

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

OF. CCTCI-P/039/12

Brasília, 28 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MARCO MAIA  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 960/03**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 960/03, do Sr. Rogério Teófilo – que “revoga o parágrafo único do art. 13 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Educação e Cultura, e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO AZEREDO  
Presidente